

Proc. Administrativo 17- 083/2026

De: Alexandre L. - GDP - LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2026 às 16:23:03

Setores envolvidos:

GDP, GDP - AJ, SA, SA - DLC, SA - DJ, SDF - DDC, LCTC, GDP - LC

INEX. PARA CONTRATAR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO A IMPLEMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E FERRAMENTAS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR,

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72 da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – jurídico e técnico acostados aos autos, os quais concluem pela possibilidade legal da contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos enquadrado do artigo 74, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECLARO inexigível a realização do procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta, nos termos abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em segurança da informação, compreendendo a realização de perícia técnica forense digital em dispositivo de armazenamento comprometido por incidente de segurança, bem como o diagnóstico, a implementação, a configuração, a adequação e o fortalecimento de mecanismos, ferramentas e políticas de segurança cibernética no ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, apensados no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2026.

CONTRATADA: GG SEC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 15 de setembro de 2026.

—

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E93-FC45-D8FA-0ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE LUCENA (CPF 036.XXX.XXX-05) em 15/09/2026 16:23:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/6E93-FC45-D8FA-0ECC>